

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de prêmio.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 57, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que a servidora não gozou a licença prêmio referente ao 3º decênio - período aquisitivo de 02/08/2013 a 02/08/2023;

RESOLVE:

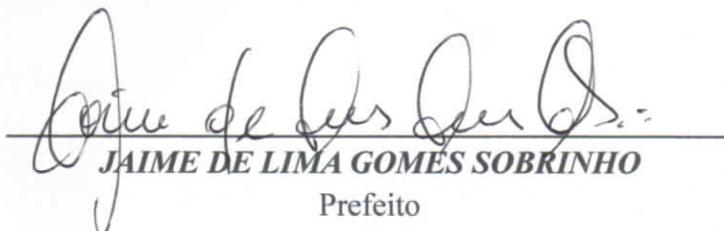
Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 06 (seis) meses à servidora efetiva **MARIA LÚCIA CORREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 483, contados a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 26 de fevereiro de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito